



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 074/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

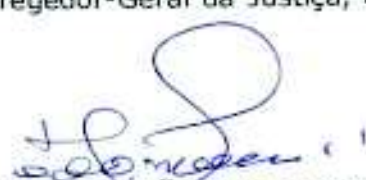
CONSIDERANDO o aviso n.º 030/2014, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcio Murilo da Cunha Ramos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba - PB;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a inutilização dos seguintes selos de Autenticação: 0755B054322 a 0755B062000, 0344B018603 a 0344B018950, 0344B018965 a 0344B019000; Reconhecimento de Firma: 0755B052376 a 0755B053000, 0344B016001 a 0344B016300, 0796B000147 a 0796B000300; Padrão: 0755B022723 a 0755B032000, 0836B167063 a 0836B8000, 0795B003249 a 0795B003800, 0507B038291 a 0507B041000; Isento: 0755B001019 a 0755B001500, 0836B008600 a 0836B008800; Certidão: 0755B012376 a 0755B018000, 0344B007101 a 0344B007200, 0344B007378 a 0344B007700, 0795B003286 a 0795B003800, 0543B000648 a 0543B002700, 0507B005329 a 0507B007800, do Cartório de Registro de Imóveis e Notas da Paraíba - PB

CUMPRASE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 18 de março de 2014.


 Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
 Corregedor-Geral da Justiça